

Portaria n. 038, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

- I- Alice Viralonga Luciano, representante discente;
- II- Diego Nascimento Araújo, representante da sociedade civil e organizada;
- III- Glauber Cassiano, coordenador da CPA;
- IV- Gustavo Schulz de Oliveira, representante discente;
- V- Jomar Lima da Conceição, representante da sociedade civil e organizada;
- VI- Kézia Ferreira Campos, representante técnico-administrativo;
- VII- Lucicleide Maria da Silva Liessi, representante docente;
- VIII- Sheila Cunha Martins, representante docente;
- IX- Tâmyly Rebeca da Silva Santana, representante discente;
- X- Uariton Barbosa Boaventura, representante técnico-administrativo; e
- XI- Welton Soares Pereira, representante discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba